

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº100/2019 – GR/UEA**  
**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**  
**EM CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO**  
**AMAZONAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de Seleção para admissão de alunos para o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências na Amazônia, oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

**1. PREÂMBULO**

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia/UEA pública e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências na Amazônia, em conformidade com as exigências do Regimento Interno deste Programa (Resolução 015/2018-CPPG/UEA).

1.2 A Comissão de Seleção será constituída pelo Presidente e pelos docentes eleitos em reunião de professores do Programa e por um membro externo;

1.3 As atividades acadêmicas do Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências na Amazônia serão realizadas na sede do PPGEEC/UEA em Manaus/AM;

1.4 Informações sobre o Curso podem ser obtidas na página eletrônica: <http://www.pos.uea.edu.br/ensinodeciencia/>, [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) (link: Editais > Pós Graduação Stricto Sensu) ou na Universidade do Estado do Amazonas/Escola Normal Superior/Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, Av. Djalma Batista, 2470, Chapada, Manaus-AM, CEP 69050-010 – Manaus-AM, telefone (92) 3878-7726.

**2. DENOMINAÇÃO DO CURSO, PÚBLICO ALVO, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

2.1 **Denominação:** Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências na Amazônia.

2.2 **Público Alvo:** Licenciatura ou bacharelado em Ciências Biológicas, Física, Química, Matemática, Ciências Naturais, Geografia, Pedagogia, Psicologia, Comunicação, Filosofia e em História.

2.3 **Área de Concentração:** Ensino

2.4 **Linhas de Pesquisa:**

2.4.1 Ensino de Ciências: Currículo, Cognição e Formação de Professores.

2.4.2 Ensino de Ciências: Epistemologias, Divulgação Científica e Espaços Não-Formais.

**3. DO NÚMERO DE VAGAS**

3.1.1 A oferta de vagas obedece a disponibilidade de orientação do corpo docente, considerando cada Linha de Pesquisa conforme o exposto abaixo:

3.1.2 **Linha 01. – Ensino de Ciências: Currículo, Cognição e Formação de Professores.**

DOCENTES	NÚMERO DE VAGAS
Dra. Josefina Diosdada Barrera Kalhil	02
Dr. Jose Camilo Ramos de Souza	02
Dra. Lucinete Gadelha da Costa	01
Dr. Alcides Castro Amorim Neto	02
Dr. Mauro Gomes da Costa	02
Dra. Maria Clara Forsberg	01
Dra. Maud Rejane de Castro e Souza	02
Dra. Tathiana Moreira Diniz Ribeiro Cotta	02
Dr. Roberto Sanches Mubarac Sobrinho	01
Dra Mônica Costa	01
Dr. Washington Almeida	02
<b>Total</b>	<b>18</b>

3.1.3 **Linha 2 - Ensino de Ciências: Epistemologias, Divulgação Científica e Espaços Não-Formais**

<b>DOCENTES</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Dra. Carolina Brandão Gonçalves	02
Dr. Augusto Fachin Terán	03
Dr. José Vicente de Souza Aguiar	01
<b>Total</b>	<b>06</b>

3.2 Número de vagas oferecidas: 24

3.3 O preenchimento de todas as vagas **não é obrigatório**

#### **4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A inscrição para este Processo Seletivo poderá ser efetuada nas formas abaixo estabelecidas:

a) **Inscrição Presencial:** efetuada no período de **15 a 16/10/2019**, em dias úteis, nos horários de 9h às 12h e de 14h às 16h, no seguinte endereço: Escola Normal Superior/Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, Sala Maria Hercília Tribuzy, Av. Djalma Batista, 2470, Chapada, Manaus-AM, CEP 69050010;

b) **Inscrição por Procuração:** efetuada no período de **15 a 16/10/2019**, por um representante legalmente nomeado pelo candidato, sendo que as cópias dos documentos deverão estar devidamente autenticadas.

4.2 No ato da inscrição presencial e ou por procuração, conforme o item 4.5, os candidatos deverão apresentar para a 1ª e a 2ª fases os documentos abaixo relacionados:

a) **Ficha de inscrição preenchida corretamente**, sem emendas e/ou rasuras. Modelo padrão disponível na página eletrônica: [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)(<http://www.pos.uea.edu.br/ensinodeciencia/>), link processo seletivo na qual o candidato indicará a linha a qual concorrerá.

b) **Comprovante do pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida no **Banco Do Brasil, Agência: 3563-7 / Conta Corrente: 30043-8, Favorecido: FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS**. Depósito identificado com a sigla F.UEA e mais o nome completo do candidato.

c) **02 (duas) fotografias 3x4, recentes;**

d) **Cópia autenticada do Diploma de Graduação;**

e) O candidato portador de deficiência, além de atender às exigências anteriormente descritas neste Edital, deverá apresentar, no ato da inscrição, laudo emitido por especialista descrevendo com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como a compatibilidade da deficiência com a realização integral do processo seletivo e do curso pretendido, assim como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau ampliação. O candidato portador de necessidades especiais deverá indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação nesta seleção. A ausência das informações, conforme estabelecido acima, implica na aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos. O candidato portador de deficiência, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.3 Os candidatos aprovados na 2ª fase do processo deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no local de inscrição supramencionado até dia **06/12/2019 a 09/12/2019**:

e) **Memorial Descritivo**, apresentado em duas laudas, contendo apresentação das experiências profissionais e acadêmicas; exposição das razões da escolha do Programa, da Linha de Pesquisa, da temática de pesquisa escolhida e dedicação ao curso. A formatação padrão: fonte 12, Times New Roman ou equivalente e espaço 1,5;

f) **Pré-projeto de Pesquisa** necessita apresentar (1) relevância da proposta de pesquisa para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ensino de Ciências, considerando uma das linhas de pesquisa, entregue em três (03) vias e contendo os seguintes itens: título, (2) clareza na contextualização do problema, (3) coerência entre as questões norteadoras com o problema, (3) relação precisa entre os objetivos (geral e específicos) com o problema e as questões norteadoras, (4) fundamentação teórica, (5) clareza e objetividade na descrição dos procedimentos metodológicos, (6) relevância e atualização da bibliografia, contendo no máximo 04 (quatro) páginas não incluindo a capa. O respectivo documento deverá ter o seguinte formato: Papel

tamanho A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12, conforme as normas da ABNT. Na capa deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa para qual é pleiteada a vaga. Nas demais páginas não devem conter identificação do autor.

g) **Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.** Em caso de estudante finalista de curso superior reconhecido nacionalmente poderá efetivar inscrição no processo seletivo com uma declaração autenticada de finalista e prestar o Exame de Seleção. Se aprovado, sua matrícula só será efetivada mediante apresentação do diploma autenticado de conclusão de curso;

h) **Curriculum Vitae devidamente cadastrado na plataforma Lattes**, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados os comprovantes necessários à pontuação exposta no quadro de referência do **Anexo I** do presente Edital;

i) **Cópia autenticada do Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista**, quando couber;

j) Se estrangeiro, apresentar **cópia autenticada do Passaporte**;

4.4. As cópias dos documentos citados no subitem anterior serão retidas pela Coordenação do Curso. Após a divulgação do resultado final, os documentos dos candidatos não aprovados, estarão à disposição dos interessados no prazo de 15 dias para serem retirados na Secretaria do Programa. Após este período, o material será descartado.

4.5. Será admitida inscrição por procuração (específica para inscrição neste processo seletivo) com firma reconhecida em cartório, sendo que o procurador deverá apresentar, além da procuração original e cópia legível do seu documento de identidade, todos os documentos do candidato, exigida no subitem 4.2;

4.6. O candidato, ou procurador legal, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

## **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 10 deste Edital;

5.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas, conforme critérios de avaliação explicitados no item 6 deste Edital.

### **5.2.1 Primeira Etapa:** homologação das inscrições (Eliminatória)

a) Consistirá na verificação da documentação protocolada pelo candidato, a fim de conferir sua adequação às regras do Edital.

**5.2.2 Segunda Etapa:** Prova Escrita com caráter eliminatório (somente para os candidatos classificados na 1ª Etapa).

a) O candidato deverá comparecer à prova 30 (trinta) minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto, sob pena de ser eliminado do certame. O turno da prova será o vespertino. Não será permitida a entrada para realização da prova após o horário estipulado. No ato da prova, o candidato discorrerá a respeito de **um tema** sobre Educação em Ciências, de acordo com a linha para qual efetuou sua inscrição, a ser sorteado cinco minutos antes do início, o qual será fundamentado com as leituras das bibliografias sugeridas para o Processo Seletivo (Anexo II do presente Edital). A prova terá duração de até três (03) horas e não será permitida consulta.

**5.2.2.1** A prova não será identificada com o nome do candidato, caso ocorra, ele será eliminado do processo de seleção. Será usado o número de inscrição do candidato para identificar a prova.

**5.2.3 Terceira Etapa:** Prova oral sobre o Pré-projeto de Pesquisa e entrevista (somente para candidatos classificados na 2ª Etapa). Consistirá na arguição do candidato realizada pelos professores examinadores, terá caráter eliminatório. Não será permitida a entrada para realização da prova após o horário estipulado.

a) Com a duração máxima de 30 minutos para cada candidato. A realização será no seguinte local: Escola Normal Superior/ Av. Djalma Batista, 2470, Chapada, Manaus-AM. A lista com os respectivos horários será afixada no mural de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, e/ou também publicada na página eletrônica:

[www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) (link: Editais > Pós Graduação Stricto Sensu),  
<http://www.pos.uea.edu.br/ensinodeciencia/>, link processo seletivo.

**5.2.4 Quarta Etapa:** A Pontuação do *Curriculum Vitae*, histórico escolar e pré-projeto de pesquisa (Somente para os candidatos classificados na 3ª etapa).

a) A avaliação do *Curriculum Vitae*, do histórico escolar e do pré-projeto de pesquisa é classificatória e consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da inscrição.

## **6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

6.1. Com exceção da primeira etapa, a homologação das inscrições, a cada uma das etapas seguintes, da **prova escrita** e da **prova oral**, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

6.2 **Prova Escrita:** etapa eliminatória, de caráter dissertativo, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete) pontos. Serão avaliados os seguintes critérios, assim distribuídos por pontuação: estruturação do texto com domínio argumentativo (3 pontos), domínio com precisão da linguagem culta (4 pontos), interlocução com os referenciais teóricos indicados (3 pontos). A sugestão de bibliografia a ser utilizada na prova consta no **anexo II** do presente Edital.

6.3 A **Prova Oral** sobre o Pré-projeto de pesquisa: corresponde a uma etapa eliminatória, cuja nota mínima para aprovação é 7 (sete) pontos. Consistirá na arguição do candidato por uma banca examinadora constituída por docentes do Programa. Serão avaliados os seguintes critérios: domínio teórico do pré-projeto de pesquisa (4 pontos), capacidade de argumentação (3 pontos), organização e exposição das ideias (3 pontos).

6.4 A **Prova de Títulos:** Avaliação do *Curriculum vitae*, do histórico escolar e do pré-projeto de pesquisa consiste numa fase classificatória;

6.4.1. Os aspectos analisados no *Curriculum vitae* serão experiência profissional, desempenho acadêmico comprovados, produção técnico científico (anexar a íntegra das produções), conforme os itens e pontuações especificadas no anexo I do presente Edital, correspondente à letra **A**, do **Curriculum Vitae**.

6.4.2 A avaliação do **pré-projeto de pesquisa** será feita pela Comissão de Seleção. Os critérios avaliados, anexo I, do presente Edital, correspondente à letra **B**, do **pré-projeto de Pesquisa**, serão: (1) relevância da proposta de pesquisa para o Programa Pós-Graduação em Educação em Ensino de Ciências na Amazônia, considerando uma das linhas de pesquisa; clareza na contextualização do problema; coerência entre as questões norteadoras com o problema; relação precisa entre os objetivos (geral e específicos) com o problema e as questões norteadoras; fundamentação teórica; clareza e objetividade na descrição dos procedimentos metodológicos; relevância e atualização da bibliografia e (2) análise do memorial.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1. A nota final de cada candidato corresponderá a **soma** das notas obtidas na segunda etapa, terceira etapa e quarta etapa;

7.2. A Classificação dos candidatos selecionados para ingresso far-se-á em ordem decrescente considerando o número de vagas oferecidas por linha de pesquisa.

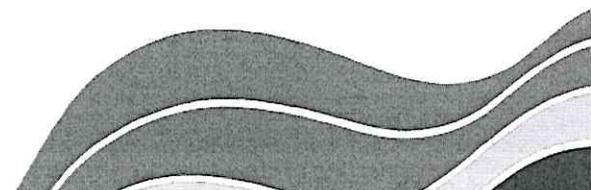
7.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis, de acordo com a disponibilidade de orientação.

7.4 Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

7.4.1. a) A maior nota na segunda etapa; b) O maior coeficiente acadêmico na graduação; c) a maior nota da pontuação do *Curriculum vitae* do candidato.

## **8. DOS RESULTADOS DAS ETAPAS**

8.1 Os resultados de todas as etapas serão divulgados, exclusivamente, na página eletrônica: [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) (link: Editais > Pós Graduação Stricto Sensu), <http://www.pos.uea.edu.br/ensinodeciencia/>, link processo seletivo, e afixados no mural de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia. Os resultados não serão comunicados via telefone.



## 9. DOS RECURSOS

9.1 O pedido justificado de reconsideração, apresentado obrigatoriamente em 2 (duas) vias de igual teor, dirigido ao presidente da Comissão de Seleção, somente será acolhido se interposto no prazo máximo de vinte e quatro (24) horas, a partir do horário de divulgação do resultado de cada etapa, sendo a resposta concedida ao candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o prazo estipulado para recursos. Só serão considerados e avaliados os requerimentos de reconsideração solicitados por escrito e protocolados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

9.2 Os requerimentos de reconsideração dirigidos à Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 4.1 do presente Edital.

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das demais etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

FASES	PERIODO	DIVULGAÇÃO
<b>Inscrições</b>	15 e 16/10/2019	
<b>Primeira etapa:</b> homologação das inscrições (eliminatória)	28/10/2019	
<b>Segunda etapa:</b> Prova Escrita - (eliminatória). Horário: 14h na Escola Normal Superior	08/11/2019	02/12/2019
Entrega de documentos para os aprovados na Segunda Etapa: Memorial, Pré-Projeto, Histórico Escolar de Graduação, Curriculum vitae modelo Lattes, Documentos pessoais (Ítem 4.3 Edital)	6/12/2019	09/12/2019
<b>Terceira etapa:</b> Prova Oral sobre pré-projeto de pesquisa e entrevista (eliminatória). Matutino e Vespertino	16, 17 e 18/12/2019	20/12/2019
<b>Quarta etapa:</b> Divulgação do resultado da pontuação do <i>Curriculum vitae</i> e do pré-projeto de pesquisa (classificatório).		10/01/2020
<b>Publicação do Resultado Final</b>		17/01/2020
<b>Matricula</b>	03, 04, 05/02/2020	

## 11. DA ADMISSÃO

11.1 A admissão dos candidatos selecionados para o curso se concretizará pela sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia (UEA), nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: a) Formulário de matrícula devidamente preenchido; b) Declaração de disponibilidade de tempo para participar das atividades do Programa; c) Termo de responsabilidade com as atividades do curso.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

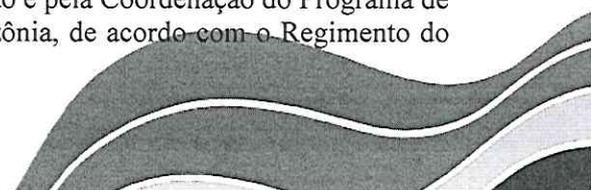
12.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

12.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

12.1.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nos locais, datas e horários previstos;

12.1.4 Não efetivar sua matrícula no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

12.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, de acordo com o Regimento do Programa;



**12.3** O extrato do presente Edital será publicado no site da Universidade do Estado do Amazonas: [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) (link: Editais > Pós Graduação Stricto Sensu), <http://www.pos.uea.edu.br/ensinodeciencia/>, link processo seletivo, no Diário Oficial do Estado do Amazonas e no mural do PPGEEC/UEA, assim como seu resultado final, após a aprovação pela Coordenação do curso do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia;

**12.4** O aluno deverá comprovar proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol) até seis meses após o seu ingresso/matriculação no Programa;

**12.5** Candidatos que comprovarem proficiência em Inglês (diplomas provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL, ou equivalentes e de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC), ou em Espanhol (DELE) de nível intermediário ou avançado, com validade de 02 (dois) anos, serão dispensados do teste de proficiência realizado pelo Programa, mediante apresentação de documento comprobatório;

**12.6** O aluno que nas duas oportunidades oferecidas pelo Programa na realização dos exames de proficiência em língua estrangeira não alcançar a nota 7,0 (sete) será jubilado;

**12.7** Os alunos selecionados e devidamente matriculados deverão seguir as orientações do Regimento Interno do PPGEEC/UEA;

**12.8** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de outubro de 2019.



**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

